

DIÁRIO OFICIAL
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº

472 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna -se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: diariooficial@cedro.ce.gov.br

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1734 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/02/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1734 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/02/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA 0502.001/2025 - GAB

Determina critérios para concessão de diárias aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO os arts. 68 ao 70, da Lei Municipal nº 090/2000, Regime Jurídico dos para os Servidores Públicos as Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2013, de 03 de julho de 2013, que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Servidores do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 411/2013, que altera o art. 13 da Lei nº 388/2013;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 527/2017, de 13 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o vigor da Lei Municipal 776/2025, Nova Estrutura funcional Administrativa do Município de Cedro, cria órgãos, cargos e funções, estabelece os respectivos níveis ocupacionais, valores gratificacionais, vencimentos e hierarquia.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 005/2025, de 03 de fevereiro de 2025 que regulamenta o art. 6º e atualizando o (s) Cargo (s) e a (s) simbologia (s) contidos no ANEXO I, da Lei nº 388/2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR critérios para autorização de viagens e concessão de diárias aos Servidores Públicos e Conselheiros Municipais.

Art. 2º - A autorização de viagens e concessão de diárias obedecerão os ditames das Leis Municipais 090/2000, arts. 68 ao 70, 388/2013, 411/2013, 527/2017 e Decreto Municipal nº 005/2025.

Art. 3º - Não se concederá nova permissão para realização de viagens ou concessão de diárias para os (as) Servidores (as) e Conselheiros (as) Municipais que estejam em atraso com a apresentação dos comprovantes que atestem a representação em eventos, palestras, seminários ou visitas a autoridades, tais como: ficha de

MUNICÍPIO DE CEDRO

inscrição, certificado, atestado de visita ou qualquer outro documento que venha comprovar o interesse público da viagem, conforma determina o Art. 16 da Lei Municipal nº 388/2013.

Ar. 4º - Revogue-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 0502.002/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL, da Procuradoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 24, 2.1.3. Lei Municipal da Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO, portador do RG nº. XXX60050204XX, SSP-CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº. 210.XXX.XXX-04, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAS-5, de PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL, da Procuradoria Geral do Município, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 0502.003/2025 - GAB



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1734 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/02/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

Dispõe sobre a nomeação do PROCURADOR FISCAL, da Secretaria Municipal de Finan-ças, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 24, 4.1.4. Lei Municipal da Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. PEDRO GUILHERME PEREIRA DE ARAUJO, portador do RG nº. XXX60051918XX, SSP-CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº. 037.XXX.XXX-21, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão, símbolo DAS-5, de PROCURADOR FISCAL, da Secretaria Municipal de Finanças, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal
PORTARIA 0502.004/2025 - GAB

Dispõe sobre a indicação de Coordenadores Municipais do Programa Município Verde do Município de Cedro/CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 24, 4.1.4. Lei Municipal da Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR os Srs. JOÃO BATISTA DE MOURA, portador do RG nº 28084781 SSP-CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 258.XXX.XXX-44, ocupante do cargo de provedor em comissão de GESTOR ESPECIAL EM MEIO AMBIENTE, nomeado mediante PORTARIA 0122.001/2025 - GAB, de 22 de janeiro de 2025 e MANOEL BEZERRA FILHO,

MUNICÍPIO DE CEDRO

portador do RG 623062, SSP-CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 944.XXX.XXX-49, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, nomeado mediante PORTARIA 0102.006/2025 - GAB, de 02 de janeiro de 2025, como Coordenadores Municipais do Programa Selo Município Verde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal
PORTARIA 0502.006/2025 - GAB

Dispõe sobre Exoneração de Servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pelo Sr. DAVID DAYVSON BARROS DE MELO, protocolado em 04.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. DAVID DAYVSON BARROS DE MELO, cadastrado no CPF/MF sob o nº 095.XXX.XXX-60, Servidor Público Municipal, efetivo, ocupante do Cargo de Porteiro, matrícula nº 4586, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 0502.005/2025 - GAB

Dispõe sobre Nomeação de Servidora para o Quadro de Pessoal Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1734 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/02/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, o art. 117, § 2º, da Lei Orgânica Municipal - LOM;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 090/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Regime Jurídico e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor e leis complementares;

CONSIDERANDO, o Edital do Concurso nº 033/2022 de 29 de junho de 2022;

CONSIDERANDO, a Lei municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria vagas no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a divulgação da relação dos concorrentes aprovados e classificados no Concurso Público, por meio do Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

CONSIDERANDO, a inexistência de aprovados e classificados para a vaga de Nutricionista do quadro da Secretaria de Educação, no Edital supracitado e a existência de candidatos aprovados em cadastro reserva para o cargo de Nutricionista na Secretaria de Saúde, mesmo tendo ocorrido a desistência de um dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO, a Recomendação Nº 0001.2025/PmJCDR, no Processo Administrativo nº 09.2023.00039446-6, do Ministério Público do Estado do Ceará, comarca de Cedro, para a Revogação do Edital de Seleção nº 001/2025 e a realização da convocação dos aprovados no Concurso Público;

CONSIDERANDO, o Despacho expedido pelo aludido Órgão, que mantém a Recomendação Nº 0001.2025/PmJCDR, para Revogação do Edital de Seleção nº 001/2025 e a realização da convocação dos aprovados no Concurso Público, e, nesse caso específico, para a candidata aprovada e classificada para a área da Saúde.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 753, de 25 de abril de 2024, que altera a Lei Municipal nº 694/2023 e promove a revisão de salários dos servidores públicos do município de Cedro ao ano de 2024, na forma que indica;

MUNICÍPIO DE CEDRO

CONSIDERANDO, os termos contidos no Edital de Convocação nº 2901.002/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. UENIA DA SILVA BRITO, portadora do RG nº: XXX60990890XX, SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 054.XXX.XXX-13, para ocupar o cargo efetivo e exercer a função de NUTRICIONISTA, com carga horária de 40 (quarente) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e vencimentos no valor de R\$ 1.587,09 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos), em virtude de ter sido aprovada e classificada no Concurso Público de Provas e Títulos e formação de Cadastro de Reservas, realizado conforme Edital nº 001/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 0502.007/2025 - GAB

Dispõe sobre Nomeação de Suplente de Conselheiro Tutelar do Município de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO, a Lei Federal 8.069/1990, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 457/2015 de 08 de julho de 2015, que Dispõe Sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, bem como a Lei Municipal nº 693/2023, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO, resultado das eleições acontecidas em 1º de outubro de 2023, para escolha dos conselheiros tutelares que atuarão no quadriênio 2024- 2028;

CONSIDERANDO, a concessão das férias regulamentares



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1734 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/02/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

dos (as) Conselheiros (as) Titulares do biênio 2024/2025, a ocorrer no período de fevereiro a junho de 2025, conforme escala prévia definida pelo Conselho Tutelar e Cedro/CE;

CONSIDERANDO, a convocação e desistência da 1ª Suplente de Conselheira seguida da convocação do 2º Suplente.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO RÉGIS CHAVES DO NASCIMENTO, portador do RG nº.: XXX290090XX, SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº. 927.XXX.XXX-87, para ocupar o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, provisório, em razão da concessão e gozo de férias regulamentares a serem concedidas aos conselheiros tutelares, titulares, do Conselho Tutelar do município de Cedro/CE.

Art.2º - A presente nomeação vigorará da data de sua publicação e extinguirá em 30 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 0502.008/2025 - GAB

Dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública Municipal do Quadro de Efetivos da Pre-feitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO, o art. 137, II da Lei Municipal nº 090/2000 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 109/05, da lavra do município de Umari/CE;

CONSIDERANDO, o Termo de Convênio de Cooperação nº 006/2025, da lavra do município de Umari/CE, firmado com o município de Cedro/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. TACIANA LEOPOLDINA MARQUES NERY, portadora do RG nº 29XXX57 - SSP/PB,

MUNICÍPIO DE CEDRO

cadastrada no CPF/MF sob o nº 007.XXX.XXX-36, Servidora do Quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, ocupante do cargo de Odontóloga, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CESSÃO para o Município de Umari/CE.

Parágrafo Único - A presente Cessão dar-se-á sem ônus para o município de Cedro/CE, (CEDENTE), cabendo ao município de Umari/CE (CESSIONÁRIA), responsabilizar-se por este.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240204/001 - GAB

Concede diária e designa Conselheiro (a) Municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias aos conselheiros municipais, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Conselheiro (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:KALINE GONCALVES CRISPIM

CPF nº:XXX.819.XXX-81

Cargo:Conselheira TutelarCbo:251605

Secretaria:Assistência Social

Destino:

IguatuEstado: CE

Período:05 de fevereiro de 2025

Valor da diária: 40,00Quantidade:01

Valor total:40,00 (quarenta reais)

Objetivo da viagem: Acompanhar uma Criança ao



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1734 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/02/2025

GABINETE DO PREFEITO

INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML EM IGUATU.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 04 DE FEVEREIRO 2025.

ADRIANO JOSE DA SILVA PEREIRA
Chefe de Gabinete Interino
Portaria nº 01.03.004/2025-GAB
PORTARIA DE DIARIA Nº 20240204/002 - GAB

Concede diária e designa Conselheiro (a) Municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias aos conselheiros municipais, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Conselheiro (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:ANTONIA MAISA DE OLIVEIRA DAMAZIO VIANA
CPF nº:XXX.373.XXX-87
Cargo:Conselheira TutelarCbo:251605
Secretaria:Assistência Social
Destino: IguatuEstado: CE

Período:05 de fevereiro de 2025
Valor da diária: 40,00Quantidade:01
Valor total:40,00 (quarenta reais)
Objetivo da viagem: Acompanhar uma Criança ao INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML EM IGUATU.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 04 DE FEVEREIRO 2025.

GABINETE DO PREFEITO

ADRIANO JOSE DA SILVA PEREIRA
Chefe de Gabinete Interino
Portaria nº 01.03.004/2025-GAB
PORTARIA DE DIARIA Nº 20250205/001 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
CPF nº:XXX.025.XXX-53
Cargo:PrefeitoCbo:111250
Secretaria:Gabinete do Prefeito
Destino: BrasíliaEstado: DF
Período:10 a 12 de fevereiro de 2025
Valor da diária: 600,00Quantidade:03
Valor total:1.800,00 (mil e oitocentos reais)
Objetivo da viagem: Empreender viagem de interesse do município como: reunião com o Conselho Político da CNM e o Encontro dos Novos Prefeitos e Prefeitas 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANO JOSE DA SILVA PEREIRA
Chefe de Gabinete Interino
Portaria nº 01.03.004/2025-GAB
PORTARIA DE DIARIA Nº 20250205/002 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1734 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/02/2025

GABINETE DO PREFEITO

municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:ROBERTO SILVEIRA CADEIRA

CPF nº:XXX.860.XXX-00

Cargo:Vice-Prefeito MunicipalCbo:111255

Secretaria:Gabinete do Prefeito

Destino: BrasíliaEstado: DF

Período:10 a 12 de fevereiro de 2025

Valor da diária: 600,00Quantidade:03

Valor total:1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Objetivo da viagem: Empreender viagem de interesse do município como: reunião com o Conselho Político da CNM e o Encontro dos Novos Prefeitos e Prefeitas 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANO JOSE DA SILVA PEREIRA

Chefe de Gabinete Interino

Portaria nº 01.03.004/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250205/003 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA

CPF nº:XXX.421.XXX-04

Cargo:Secretária MunicipalCbo:111415

Secretaria:Assistência Social

Destino: BrasíliaEstado: DF

Período:11 de fevereiro de 2025

Valor da diária: 375,00Quantidade:01

Valor total:375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Objetivo da viagem: Participar de reunião com a Diretoria de Departamento de Gestão do cadastro Único do Governo Federal a Senhora Ieda de Maria Nobre de Castro a fim de dialogar sobre as melhorias para o Cadastro Único, no Ministério do Desenvolvimento Social - MDS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANO JOSE DA SILVA PEREIRA

Chefe de Gabinete Interino

Portaria nº 01.03.004/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250205/004 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 - Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1734 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/02/2025

GABINETE DO PREFEITO

2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamenta e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA

CPF nº: XXX.421.XXX-04

Cargo: Secretária Municipal Cbo: 111415

Secretaria: Assistência Social

Destino: Brasília Estado: DF

Período: 12 a 14 de fevereiro de 2025

Valor da diária: 375,00 Quantidade: 03

Valor total: 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais)

Objetivo da viagem: Participar do 2º Encontro Nacional de Fundos de Assistência Nacional, no Instituto Serzedello Corrêa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANO JOSE DA SILVA PEREIRA

Chefe de Gabinete Interino

Portaria nº 01.03.004/2025-GAB

CHAMADA PÚBLICA 001/2025
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC Integral

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo:

1. RETIFICA a Chamada Pública Nº 001/2025, nos termos a seguir descritos:

PREÂMBULO:**ONDE SE LÊ:**

Cedro, 03 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Cedro, 03 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Ce.

de fevereiro de 2025

Cedro-CE, 05

Ana Nilma de Freitas Diniz
- Secretária-
PORTARIA 0102.003/2025 - GAB

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO